

Orientações para a Família

*“Sou um cidadão que faço a
diferença”*

2020



Índice

1. Equipe Pedagógica.....	3
2. Comunicação entre família e escola.....	3
3. Boletim escolar.....	3
4. Orientações Gerais sobre o funcionamento da escola.....	3
4.1 Horários.....	3
4.2 Autorização de saídas antecipadas ou na companhia de terceiros.....	3
4.3 Uniforme escolar.....	3
4.4 Celulares ou aparelhos eletrônicos e pertences pessoais.....	3
5. Sistema de Avaliação.....	4
5.1 Média Trimestral.....	4
5.2 Segunda chamada de Provas.....	4
5.3 Média Anual.....	4
5.4 Recuperação Trimestral.....	4
5.5 Exame Final.....	5
5.6 Conselho Final.....	5
6 Normas Gerais para alunos.....	5
6.1 SEÇÃO I (Regimento Interno) / DOS DIREITOS.....	5
6.2 Normas Gerais p. 6.1 SEÇÃO II (Regimento Interno) / Dos Deveres.....	6
6.3 SEÇÃO III (Regimento Interno) / Das Proibições.....	6
6.4 SEÇÃO IV (Regimento Interno) / Das Medidas Pedagógicas Disciplinares.....	6
7. Alunos Com Necessidades Educativas Especiais.....	7
8. Projetos permanentes.....	8
9. Calendário de Provas para 2020.....	9
10. Calendário Escolar para 2020.....	10
11. Cronograma do Integral 2020.....	11
12. Contatos da Escola.....	12

1. Equipe Pedagógica

Direção: Sra. Neli Klein do Valle

Coordenação FII: Raquel R. S. Ramires

Professores: Ana Cristina Sizenando (Português); Danielle Palota da Silva (Geografia); Flávio Franco Duarte (Matemática); Izabel Cristina Schmitz Sampaio (Arte); José Vinícius Beghetto (Ciências); Jéssica Nunes Porto (Psicóloga/Integral); Joyce Nunes Porto (Ed. Física); Simone Girardi da Silva (História); Maria Christina Pedroso Espíndola (Inglês)

2. Comunicação entre família e escola

Acontece através do aplicativo Sophia, podendo ser instalado no celular do aluno e dos responsáveis. Por meio do app é possível acessar o calendário escolar, as ocorrências do aluno, as tarefas de casa, notas parciais e recados em geral.

A família pode entrar em contato com a escola pelo telefone, Whatsapp, Messenger e por E-mail.

3. Boletim escolar

As informações sobre o desempenho dos alunos são divulgados pelo Aplicativo Sophia e entregues aos responsáveis em reunião agendada no final de cada trimestre.

4. Orientações Gerais sobre o funcionamento da escola

4.1 Horários

Os horários de entrada e saídas da escola, devem ser respeitados pelos pais e alunos. No ensino fundamental II, de acordo com nosso Regimento Interno, haverá uma tolerância de no máximo 10 min para os alunos que chegarem atrasados. Após esse prazo, o aluno deverá aguardar a segunda aula. Para atrasos superiores à segunda aula, o aluno só poderá entrar em sala, mediante justificativa por escrito do responsável. De acordo com a Lei Federal 9.394/96, ressaltamos a importância da pontualidade e frequência mínima do aluno de 75% das aulas do ano letivo.

4.2 Autorização de saídas antecipadas ou na companhia de terceiros

Como medida de segurança, em hipótese alguma será autorizado pela escola a saída antecipada de alunos ou na companhia de terceiros, a não ser que o aluno apresente uma autorização por escrito do responsável a qual deverá ser confirmada pela escola.

4.3 Uniforme escola

De acordo com o Regimento Interno, o uso do uniforme e tênis é obrigatório na escola e nas atividades pedagógicas fora da escola. Os mesmos podem ser adquiridos nas lojas credenciadas ou indicadas pela escola.

4.4 Celulares ou aparelho eletrônicos e pertences pessoais

O uso de aparelhos eletrônicos nas dependências da escola somente é permitido mediante autorização prévia. Recomenda-se que os alunos venham para escola somente com os materiais pedagógicos necessários, pois a Escola Cidadã, não se responsabiliza pelo cuidado destes materiais.

5. Sistema de Avaliação

No Ensino Fundamental, o Sistema de Avaliação é trimestral, as notas são de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtidas por provas escritas, seminários, trabalhos interdisciplinares, apresentação oral e escrita de pesquisas, tarefas de casa e outras atividades pedagógicas.

5.1 Média Trimestral

É formada por: Prova 1 (10,0) + Prova 2 (10,0) + APC (10,0)

*APC (Avaliação Processual) = Projeto Interdisciplinar + Roteiro de Estudo + Seminário+ Tarefas

$$\text{Média Trimestral} = \frac{P1 + P2 + APC}{3}$$

5.2 Segunda chamada de Provas

De acordo com o Regimento Interno, o aluno tem o prazo de 24 horas para solicitar a segunda chamada.

Somente será permitida com apresentação de atestado médico ou casos comprovados de doença, luto, convocação para atividades esportivas, jurídicas ou cívicas.

5.3 Média Anual

A média anual (MA) de cada disciplina será determinada pela média aritmética das médias dos três trimestres:

$$\text{Média Anual} = \frac{1^{\circ} \text{ TRI.} + 2^{\circ} \text{ TRI.} + 3^{\circ} \text{ TRI.}}{3}$$

5.4 Recuperação Trimestral

A recuperação de conteúdos estará sempre acontecendo durante as aulas, porém para melhor organização tanto de alunos quanto professores, todos os alunos que não atingirem a média trimestral 7,0, serão obrigados a fazer a prova de recuperação, portanto, alunos que tiveram notas acima da média, terão a opção de fazer a prova com objetivo de melhorar sua média trimestral.

A convocação para a recuperação trimestral será feita através de comunicado impresso entregue direto ao aluno e os pais avisados via Aplicativo e Whatsapp.

A recuperação de notas será composta da seguinte maneira:

Prova de Recuperação com valor de 10,0 (dez) pontos referentes às Provas Trimestrais e APC (Avaliação Processual).

A trimestral após recuperação (MRT) é calculada por: MRT= MT + nota de recuperação

5.5 Exame Final

A presença do aluno convocado para a Avaliação Final é obrigatória e as provas realizadas pelos mesmos ficarão retidas na Escola.

Deverão submeter-se à Avaliação Final, os alunos que apresentarem média anual entre 3,4 e 6,9. Para efeito de cálculo da Média Final após essa avaliação, será empregada a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{MÉDIA ANUAL} \times 6 + \text{AVALIAÇÃO FINAL} \times 4}{10} \geq 6,0$$

Estarão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) após a Avaliação Final e frequência global igual ou superior a 75%, segundo os termos da LDB, Nº 9.394/96.

5.6 Conselho Final

O conselho final é composto pela Direção da escola, coordenação pedagógica e professores regentes. O conselho é responsável por decidir quanto à aprovação ou retenção de alunos que, após apuração dos resultados finais, apresentarem situações limítrofes;

A reunião de Conselho Final será lavrada a Ata por secretário, em livro próprio, para registro, divulgação ou comunicação dos interessados.

6. Normas Gerais para o aluno

6.1 SEÇÃO I (Regimento Interno) / DOS DIREITOS

Ao aluno, além dos direitos outorgados por toda a legislação aplicável, serão asseguradas as seguintes prerrogativas:

- ✓ Ter a garantia de que a Escola cumpra a sua função;
- ✓ Ser respeitado na sua função de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação;
- ✓ Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais capacitados;
- ✓ Utilizar-se das dependências das instalações e dos recursos materiais da Escola;
- ✓ Solicitar orientações a qualquer uma das Equipes Escolares;
- ✓ Receber atendimento individual paralelo sempre que apresentar dificuldades, dentro das possibilidades da Escola;
- ✓ Ser informado sobre o Sistema de Avaliação da Escola;
- ✓ Ser informado, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento escolar obtidos;

6.2 SEÇÃO II (Regimento Interno) / DOS DEVERES

- ✓ Executar tarefas definidas pelo Docente e entregá-las dentro da data marcada;
- ✓ Cooperar na conservação das instalações escolares, responsabilizando-se por danos no patrimônio da Escola que vier a causar;
- ✓ Respeitar seus colegas e todos os profissionais da Escola;
- ✓ Cumprir horários e o Calendário Escolar;
- ✓ Horário inicial das aulas para o Fundamental II 7h30min;
- ✓ Tolerância na entrada de 10 min.
- ✓ A partir da 3ª aula (9h10min) o aluno não poderá mais assistir as demais aulas do dia, caso não tenha justificativa legal.
- ✓ Apresentar-se devidamente uniformizado;
- ✓ Transmitir aos pais ou responsáveis as comunicações da Escola.

6.3 SEÇÃO III (Regimento Interno) / DAS PROIBIÇÕES

- ✓ Entrar ou sair das atividades sem prévia autorização do Professor;
- ✓ Ocupar-se, durante as aulas, de atividades estranhas ou trazer material estranho às atividades escolares;
- ✓ Promover campanhas ou coletas envolvendo dinheiro sem a prévia autorização;
- ✓ Dentro das dependências da escola é estritamente proibido, gravar imagens, fazer vídeos ou qualquer outro tipo de registro usando celular ou qualquer outro tipo de aparelhos eletrônicos.
- ✓ Usar aparelho de celular durante as aulas.
- ✓ Aluno(a) que consultar qualquer tipo de material durante as provas, terá sua prova zerada.

6.4 SEÇÃO IV (Regimento Interno) / DAS MEDIDAS PEDAGÓGICAS DISCIPLINARES

O aluno que deixar de cumprir e transgredir as disposições presentes no regimento, resguardando direitos constitucionais, ficará sujeito às seguintes medidas:

- ✓ Orientação verbal;
- ✓ Orientação verbal, com registro em ficha própria;
- ✓ Convocação dos pais para sugerir medidas pedagógicas;
- ✓ Repreensão por escrito, com ciência e assinatura ou comparecimento dos pais ou responsáveis;

- ✓ Afastamento das atividades escolares, fazendo-as no espaço escolar, em consenso com a Equipe Pedagógica e professores responsáveis pelo aluno, com convocação dos pais ou responsáveis para ciência das transgressões.
- ✓ Encaminhamento ao Conselho de Classe para medidas cabíveis.
 - O aluno que transgredir as normas de sala de aula, deverá ser encaminhado às Coordenações.

7. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (Regimento Interno)

- ✓ Para os alunos com necessidades educacionais especiais, o sistema de avaliação da Escola será flexibilizado e adaptado pela Equipe Pedagógica;
- ✓ O resultado de todas as avaliações será apresentado por meio de relatório descritivo.
- ✓ Ao término da escolaridade, o aluno com necessidades educacionais especiais receberá certificado de conclusão de escolaridade com terminalidade específica se durante as avaliações demonstrarem que não alcançou os objetivos propostos para conclusão do Ensino Fundamental.
- ✓ A Escola se reserva o direito de: Sugerir aos pais encaminhamento do aluno para avaliação com profissional especializado quando entender que o aluno necessita de atendimento e Remanejar o aluno para outra turma sempre que constatar vantagens para o mesmo, fazendo-se as adaptações necessárias.
- ✓ Por ofertar sistema de Educação Inclusiva, serão admitidos o acesso e o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, assim considerados os que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem; limitação leve no processo de desenvolvimento, comunicação e sinalização; condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos; superdotação ou altas habilidades.
- ✓ O requerimento de matrícula dos alunos que apresentem tais condições deverá conter:
 - I – O compromisso de se submeter às normas da Escola dispostas para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
 - II – O compromisso de proporcionar atendimento permanente, inclusive fora do ambiente escolar, por profissional especializado na área em que o aluno apresenta dificuldades, o qual deverá manter o contato com a equipe escolar com vistas à melhor integração e aprendizagem do aluno.
- ✓ Para assegurar o atendimento educacional especializado, propõe-se a Escola:
 - I – Organizar espaço físico de modo a facilitar a locomoção do aluno;

- II – Assegurar progressivamente a competência da equipe pedagógica, através de formação continuada;
 - III – Garantir o número de alunos por sala compatível com bom atendimento pelo professor, de modo que todos recebam atenção adequada;
 - IV – Adaptar o currículo de acordo com as necessidades especiais do aluno, dentro da proposta pedagógica da Escola;
 - V – Manter o contato permanente com a equipe técnica que trabalha com o aluno fora da Escola;
- ✓ A Escola somente assegura o ensino especializado para alunos com idade cronológica de até 15 anos, não aceitando matrícula acima desta idade.
 - ✓ Ao aluno que apresentar características de superdotação, a Escola poderá oferecer, além do enriquecimento curricular, a possibilidade de adaptação curricular, desde que compatível com o desempenho escolar e a maturidade sócioemocional do aluno.

8. Projetos permanentes

- ✓ Oba – Olimpíada De Astronomia E Astronáutica
- ✓ Jogos Escolares
- ✓ OPM – Olimpíada Paranaense de Matemática
- ✓ Literatura
- ✓ Desperdício Zero
- ✓ Bullying

9. Calendário de Provas para 2020

1º TRIMESTRE

DATA	6º AO 9º ANO (DISCIPLINAS)	TIPO
17/03 (3ª feira)	Português	Prova 1
24/03 (3ª feira)	Matemática	Prova 1
31/03 (3ª feira)	Ciências	Prova 1
07/04 (3ª feira)	História	Prova 1
14/04 (3ª feira)	Geografia / Inglês	Prova 1
28/04 (3ª feira)	Português / Ciências	Prova 2
05/05 (3ª feira)	Matemática / História	Prova 2
12/05 (3ª feira)	Geografia / Inglês	Prova 2

Recuperação Trimestral: 18 – 19 – 20/05

Entrega dos boletins on-line: 25/05

2º TRIMESTRE

DATA	6º AO 9º ANO (DISCIPLINAS)	TIPO
26/05	Português	Prova 1
02/06	Matemática	Prova 1
09/06	Ciências	Prova 1
16/06	História	Prova 1
23/06	Geografia	Prova 1
30/06	Inglês	Prova 1
04/08	Português	Prova 2
11/08	Matemática	Prova 2
18/08	Ciências	Prova 2
25/08	História	Prova 2
01/09	Geografia / Inglês	Prova 2

Recuperação Trimestral: 09 – 10 – 11/09

Entrega dos boletins on-line: 15/09

3º TRIMESTRE

DATA	6º AO 9º ANO (DISCIPLINAS)	TIPO
15/09	Português	Prova 1
22/09	Matemática	Prova 1
29/09	Ciências	Prova 1
06/10	História	Prova 1
20/10	Geografia	Prova 1
27/10	Inglês	Prova 1
03/11	Português	Prova 2
10/11	Matemática	Prova 2
17/11	Ciências	Prova 2
24/11	História	Prova 2
01/12	Geografia / Inglês	Prova 2

Recuperação Trimestral: 04 – 07 – 08/12

Entrega dos boletins on-line: 09/12

10. Calendário Escolar para 2020



Centro de Aprendizagem Luluzinha – Escola Cidadã Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Rua Professor Ulisses Vieira, 1516 – Santa Quitéria – Fone: (41) 3269-2121

Calendário Letivo 2020

Janeiro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Confraternização Universal

Fevereiro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6*	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 e 04 – Estudo e Planejamento
06 – Início das Aulas
24 a 26 – Recesso Carnaval
15 – Dias Letivos / 18 – Reunião de Pais

Março/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 – Dias Letivos

Abril/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10 - Paixão de Cristo
12 – Páscoa
20 – Recesso
21 – Tiradentes
19 – Dias Letivos

Maio/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

01 - Dia do Trabalho
18,19 e 20 – Recuperação Trimestral
21- Início do 2º Trimestre
22- Entrega de Boletins
20 – Dias Letivos

Junho/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	(6)
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

06 - Sábado Trabalhado (Festa Junina)
11 - Corpus Christi
12 – Recesso
21 – Dias Letivos

Julho/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22*	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03 – Término das Aulas
20 e 21 – Estudo e Planejamento
22 – Início das Aulas
11 – Dias Letivos

Agosto/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	(8)
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08 – Sábado trabalhado (Festa da Família)
22 – Dias Letivos

Setembro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – Independência do Brasil
08 – Feriado de Curitiba
09,10 e 11 – Recuperação Trimestral
14- Início do 3º Trimestre
15- Entrega de Boletins e Prá Conselho
20 – Dias Letivos

Outubro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - Nossa Sr.ª Aparecida
13 - Recesso - Dia do Professor
14,15 e 16 – Jogos Escolares
20 – Dias Letivos

Novembro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Finados
15 - Proclamação da República
20 – Dias Letivos

Dezembro/2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	(4)	(5)
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

05 – Sábado Trabalhado
04, 07 e 08 – Recuperação Trimestral
07 – Formatura/ 09- Entrega de Boletins
10 e 11 – Encerramento e Término Aulas
14 a 18 – Exame Final
25 – Natal / 10 – Dias Letivos

Legenda

	Início do período letivo		Recesso de alunos		Atividades Pedagógicas		* Início das aulas		Feriado ou dia santo		* Término das aulas/ período letivo		Sugestão "Permuta de dias"		PROVA 1
--	--------------------------	--	-------------------	--	------------------------	--	--------------------	--	----------------------	--	-------------------------------------	--	----------------------------	--	---------

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total Dias Letivos
Dias Letivos	0	15	22	19	20	21	97	11	22	20	20	20	10	103	200

Turno – Manhã e Tarde

Início 1º Trimestre: 05/02/2020 (69 dias letivos) - Término 1º Trimestre: 20/05/2020
Início 2º Trimestre: 21/05/2020 (68 dias letivos) - Término 2º Trimestre: 11/09/2020
Início 3º Trimestre: 14/09/2020 (63 dias letivos) - Término 3º Trimestre: 11/12/2020

Horário - Manhã

Das 07h30 às 12:00h - 6º ao 9º ano

Horário - Tarde

Das 13:15h às 17:45 - 1º ao 5º ano

20 minutos de recreio

Cronograma dos Alunos do Integral Fund. II

H.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13:30 às 15:30	ESTUDO	ESTUDO	ESTUDO	ESTUDO	ESTUDO
15:30 às 16:00	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
16:00 às 17:30	FILMES E SERIADOS	DANÇA Profª Nicolle	GINCANAS E ATIVIDADES EM GRUPO	BRINCADEIRAS E JOGOS Profª Nicolle	CULINÁRIA OU SAÍDAS DA ESCOLA

Responsável pelos alunos: Jéssica Nunes

12. Contatos da Escola

✓ E-mail da Coordenação:

raquelramiresescola@yahoo.com.br

✓ E-mail da Secretaria:

cidada@cidadacuritiba.com.br

✓ Site da Escola:

<https://www.cidadacuritiba.com.br>

✓ Facebook:

<https://www.facebook.com/escolacidadacuritiba/>

✓ Telefones para contato:

- (41) 3269-2121
- (41) 3077-3131
- (41) 3077-3192

✓ WhatsApp:

- (41) 99912-2629